



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [expediente@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:expediente@camaratatuí.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/24, de 10 de dezembro de 2024.**

(Projeto de autoria do Vereador Fábio Antonio Villa Nova)

Outorga o Título de “Cidadão Tatuiano” ao Sr. Rafael Henrique Cano Telhada.

Eu, **EDUARDO DADE SALLUM**, Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica outorgado o título de “Cidadão Tatuiano” ao Excelentíssimo Senhor **Capitão PM Rafael Henrique Cano Telhada**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tatuiense.

**Art. 2º** A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, de comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes para a aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 10 de dezembro de 2024.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

Publicado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal, na data supra.



**Adilson Fernando dos Santos**  
Diretor Geral Administrativo

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”